



JEQUIÁ PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 04/2026, de 10 de março de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 235/2018 e Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Lidiane Alves dos Anjos, Diretor Jurídico, inscrito no CPF sob o nº 049.851.954-64, que a serviço do JEQUIÁ PREV se deslocará para outro Município, 2 (duas) diárias, no **valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 16 e 17 de março de 2026, a Maceió/AL, a viagem é de interesse do Instituto para comparecimento ao Evento Giro ABIPEM - Oficina de Regularidade Previdenciária.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jequiá da Praia, em 10 de março de 2026.

ALAN DE MELLO
BRAGA:05779902410

Assinado de forma digital por
ALAN DE MELLO
BRAGA:05779902410
Dados: 2026.03.10 15:01:09 -03'00'

Alan de Mello Braga
Diretor Presidente
Jequiá Prev